



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 255/2012

SÚMULA: Promove Servidoras Públicas Municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1830/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidas, em conformidade com a Lei Municipal acima citada, as servidoras públicas municipais abaixo descritas:

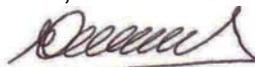
NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Alessa Gonçalves	Professora Educação Infantil	21.01.2009	Padrão C Nível 02
Cristina Xavier da Silva	Professora Educação Infantil	07.04.2009	Padrão B Nível 02
Marcia Carneiro Moreira	Professora Educação Infantil	13.02.2009	Padrão B Nível 02

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção das servidoras acima especificadas, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal